



**PORTARIA Nº 139 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 10/12/2020 a 09/12/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário o servidor infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS	Procurador	10/12/2020 à 09/12/2021	08/09/2024	27/09/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 06 de Setembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS, matrícula 000002692, que exerce o cargo de PROCURADOR, lotado em Procuradoria Jurídica, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/12/2020 a 09/12/2021, a partir de 08/09/2024 até 27/09/2024, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias


Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 30/09/2024

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS  
Colaborador (a)

30/09/24

Deferido  Não deferido

30/09/24

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/C66F-B6E2-8BE1-860A> e informe o código C66F-B6E2-8BE1-860A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C66F-B6E2-8BE1-860A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 06/09/2024 08:29:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C66F-B6E2-8BE1-860A>